



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PROJETOS ESPECIAIS-PNUD
EQSW 103/104 - Complexo Administrativo – Bloco “B”, Térreo, Setor Sudoeste – 70670-350 – Brasília - DF
Caixa Postal 7993
Telefones: (61) 2028-9121 / 9122 / 9126 / 9207 / 9208 / 9448

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE À REPUBLICAÇÃO DO EDITAL
Nº 019\2018 DE 15/06/2018**

**Projeto Para Conservação da Biodiversidade e Promoção do Desenvolvimento Sócio Ambiental
PROJETO PNUD BRA/08/023**

ATENÇÃO

FAVOR ENCAMINHAR O CURRÍCULUM, COM BASE NO MODELO CONSTANTE DESTES EDITAL, PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO: bra08023.editais@icmbio.gov.br, **ATÉ O DIA 25 DE JUNHO DE 2018** INDICANDO NO CAMPO ASSUNTO DO EMAIL O NÚMERO DO PROJETO, O NÚMERO DO EDITAL E DA VAGA PRETENDIDA. **NÃO SERÃO ACEITOS CURRÍCULUNS ENVIADOS FORA DO PERÍODO INDICADO.**

OBS: APÓS A SELEÇÃO CURRICULAR DOS CANDIDATOS O ICMBIO ENTRARÁ EM CONTATO PARA MARCAR ENTREVISTA E SOLICITAR PROPOSTA FINANCEIRA PARA AVALIAÇÃO. **O NOME DO(A) CANDIDATO(A), SELECIONADO(A) SERÁ PUBLICADO NO SITE DO ICMBIO.**

PROJETO PNUD BRA/08/023 INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBIO

Somente serão considerados no processo seletivo, os currículos, cuja identificação do PROJETO, DO EDITAL E DO CÓDIGO DA VAGA desejada estejam descritos no Campo Assunto do E-mail.

Ressalta-se que: Nos termos do Artigo 7º, do Decreto 5.151 de 22/07/04 “*É Vedada a contratação, a qualquer título, de Servidores Ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional*”.

ESTE EDITAL TEM VALIDADE ATÉ 31/12/2018

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONSULTOR TÉCNICO (01 VAGA) – BRA/08/023 - Nº DA VAGA 152

2. Setor Responsável: CGTER **3. Diretoria: DISAT/ICMBio**

4. Função do Profissional a ser Contratado(a): Técnico Especializado

5. Contexto: O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) foi criado com o escopo de modernizar e estabelecer foco às ações executadas pelo poder público federal para a conservação da biodiversidade brasileira.

A Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, regulamenta o art. 225º da Constituição Federal Brasileira, que define as regras para criação e implantação das Unidades de Conservação - UC. Esta lei define unidades de conservação como “espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção”.

O limite das unidades de conservação federais é uma representação cartográfica do memorial descritivo dos atos legais destas UC (criação ou alteração de limites) até a ação de demarcação física do perímetro.

A Coordenação Geral de Consolidação Territorial (CGTER) é o setor do ICMBio responsável pela demarcação física, verificação e publicação dos limites oficiais das unidades de conservação federais.

A correta materialização dos limites em campo, bom como sua disponibilização para todos os sistemas que integram as ações do ICMBio e para a sociedade, é fundamental para o conhecimento do Sistema Nacional de Unidades de Conservação no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC), instituído pelo art. 50 da Lei nº 9.985/2000), e auxilia espacialmente no planejamento das ações de gestão ambiental e territorial, como pesquisa, proteção, regularização fundiária, gestão de conflitos, gestão socioambiental, monitoramento ambiental, uso público, dentre outras ações. Ressalta-se que grande parte dos conflitos na Unidades de Conservação, principalmente aquelas com presença de populações tradicionais, decorrem da falta de clareza na identificação dos limites oficiais da UC em campo.

Sabe-se que é fundamental para o profissional da área ambiental entender e usar ferramentas de geoprocessamento e o ICMBio vem promovendo cursos na matéria para os servidores devidamente habilitados, mas esses servidores são indicados para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços contratados, seja empresas e/ou pessoas físicas.

Uma iniciativa importante para resolver parte do problema apresentado é o Projeto BRA/08/023, que tem como objetivo promover a conservação e o uso sustentável da biodiversidade por meio da pesquisa e da gestão, proteção, uso público adequado e desenvolvimento socioambiental das comunidades tradicionais nas Unidades de Conservação Federais e, para tanto, tem como resultado a ser alcançado: Promover a gestão das Unidades de Conservação Federais (*resultado 1*), dentre as quais estudos para o mapeamento e georreferenciamento de limites naturais e geopolíticos em até 60 UCs realizados.

Os limites, demarcações físicas e malha fundiária das reservas extrativistas e florestas nacionais; a análise dos arquivos vetoriais, matriciais e gráficos; o alinhamento dos produtos às normas técnicas integram o projeto de consolidação dos limites das unidades de conservação federais de uso sustentável, no intuito de melhorar a representação cartográfica e, conseqüentemente, auxiliar na gestão destas UC.

6. Justificativa: A contratação de pessoa física com experiência nas áreas técnicas indicadas, para atendimento desta demanda, é uma forma eficiente de organizar e padronizar os arquivos vetoriais (que incluem, além do perímetro, a malha fundiária dessas unidades, composta por imóveis públicos e privados) e peças técnicas dos limites das unidades de conservação federais elaboradas na gestão do Instituto Chico Mendes. Com este alinhamento será possível a formalização e divulgação dos limites oficiais das unidades de conservação federais, garantindo melhorias na representação cartográfica das unidades de conservação e, conseqüentemente, na gestão e implementação das UC.

7. Propósito da Contratação: Diagnóstico da qualidade técnica das informações geográficas, com proposição de sua organização e padronização de dados geoespaciais das unidades de conservação federais, englobando os limites oficiais publicados e malha fundiária dessas UC

8. Descrição das atividades:

A consultoria deverá elaborar Plano de Trabalho, **no máximo em até 15 dias úteis após a assinatura do Contrato**, contendo as atividades, cronograma e proposta de metodologia a serem adotados considerando os produtos previstos neste TDR. Apesar de constituir atividade obrigatória, o plano de trabalho não será passível de pagamento. Este plano de trabalho deve ser discutido e aprovado em reunião de planejamento a se realizar com a equipe da CGTER.

8.1 - Detalhamento:

Produto 1: Documento sobre o diagnóstico dos dados geográficos, elaborado e aprovado.

Atividades relacionadas ao Produto 1:

- Realizar reuniões com os pontos focais de geoprocessamento da CGTER e CGTER para levantamento de informações e dados preliminares;
- Levantar e conferir, em articulação com técnicos da CGTER e CGPT, os arquivos *shapefile* dos limites e malha fundiária de UC;
- Atualizar os arquivos *shapefile* usados usando como base para as análises de sobreposição;
- Apresentar relatório de erros e ajustes necessários com proposta de correção e padronização dos arquivos (atributos, formatos e formas de acesso).

Produto 2: Implementação da proposta de ajuste na base de dados, elaborada e aprovada.

Atividades relacionadas ao Produto 2:

- Revisar os dados digitais (arquivos *shapefile* dos limites e malha fundiária de UC, que inclui imóveis privados, públicos limites de CCDRU), conforme a proposta apresentada no produto 1;
- Apresentar relatório das atualizações e mudanças realizadas.

Produto 3: Atualização e disponibilização dos arquivos corrigidos/retificados executada e aprovada.

Atividades relacionadas ao Produto 3:

- Apontar e atualizar os diretórios de acesso e sistemas do ICMBio com os arquivos revisados;
- Apresentar relatório sobre as peças técnicas.

8.2 Forma de apresentação:

- A forma de apresentação dos relatórios seguirá os padrões estabelecidos pela ABNT.
- Os produtos a serem gerados pela consultoria devem ser entregues com nível e linguagem compatível com a sua destinação.
- A forma de apresentação dos relatórios seguirá os padrões estabelecidos pela ABNT, pelas normas cartográficas nacionais, 3ª Norma de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, o Manual Técnico de Posicionamento, o Manual Técnico de Limites e Confrontações e o Manual para gestão da certificação, dentre outras normas vigentes relativas ao tema.
- Os produtos finais e seu relatório serão entregues de forma preliminar para análise e aceite do ICMBio. O consultor adequará ou corrigirá os produtos conforme necessidade, e entregará a versão final.
- Os produtos preliminares deverão ser entregues em formato digital.
- Os produtos finais serão elaborados em documento formato .doc ou .xls, e em formato .shp, .kml e .tiff ou .jpeg para os dados geoespaciais, em formato digital e quando solicitado, impressos.
- As informações devidamente sistematizadas e parametrizadas para o corpo técnico da DCOL/CGTER/DISAT/ICMBio deverão ser disponibilizadas em local indicado expressamente pela Divisão de Consolidação de Limites/CGTER/DISAT, dentre eles o SIGTERRA.

9. Direitos autorais e de propriedade intelectual

- A titularidade dos direitos materiais e imateriais, de propriedade industrial, de software, de direitos autorais, inclusive patrimoniais e conexos, e quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre os materiais e produtos produzidos no âmbito deste contrato serão do CONTRATANTE. O CONTRATADO se obriga a firmar documento contrato ou declaração adicional ou praticar qualquer outro ato para assegurar que os direitos mencionados sejam reconhecidos e livremente gozados pelo CONTRATANTE.
- Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria, deverá ser solicitada previamente autorização do ICMBio.
- Fotografias e filmagens respeitarão as normas referentes ao uso de imagem de unidades de conservação e dos comunitários.

10. Prazos: Sempre que produtos preliminares forem submetidos à apreciação da Chefia da DCOL, esta terá um prazo de 15 dias úteis para se manifestar. Para a apresentação da versão final, se for o caso, o contratado atenderá às recomendações que venham a ser feitas para o aprimoramento e a melhoria dos seus produtos, devendo este ser entregue num prazo máximo de 15 dias após aprovação da versão preliminar feita pela Chefia da CGTER/DCOL.

Os produtos serão entregues obedecendo ao cronograma abaixo:

11. PRODUTOS	VALOR	DATA PREVISTA
Produto 1: Documento sobre o diagnóstico dos dados geográficos, elaborado e aprovado.	20%	Até 60 dias após a assinatura do contrato
Produto 2: Implementação da proposta de ajuste na base de dados, elaborada e aprovada.	40%	Até 120 dias após a assinatura do contrato
Produto 3: Atualização e disponibilização dos arquivos corrigidos/retificados executada e aprovada.	40%	Até 180 dias após a assinatura do contrato

OBS: Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta do contratado a remuneração de todos os serviços prestados nesta consultoria, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.

PERFIL DO PROFISSIONAL

12. Modalidade a ser Contratado:	(X) Produto		
13. Período da Contratação:	6 (seis) meses		
14. Valor do Contrato: De acordo com a portaria nº 162 de 12/05/2011-MMA, os custos com hospedagem, alimentação e passagem são por conta do consultor.	Total Geral R\$:		
15. Nº de Vaga(s):	01		
16. Nível de Escolaridade Desejado:	(x) Nível Superior	() Mestrado	() Doutorado
17. Formação(ões) Acadêmica(s) (Obrigatória): Nível superior em geoprocessamento, geografia, agrimensura ou áreas afins.			
18. Especializações/Cursos:			
- Curso em geoprocessamento, sistemas de informações geográficas e sensoriamento remoto.			
- Capacitação em softwares de SIG (livres ou proprietários).			
19. Experiência Profissional: Experiência comprovada mínima de 3 anos em trabalhos com geoprocessamento e uso de softwares de GIS. Conhecimento do Sistema Nacional de Unidades de Conservação. A comprovação deve ser via contratos e ou registro profissional.			
20. Tempo de Experiência Profissional: 3 (cinco) anos			
21. Localidade de Realização do Trabalho: Brasília-DF			

22. Disponibilidade para Viagens:	() Sim	(X) Não
23. Conhecimentos em Informática:	(X) Sim	() Não
24. Conhecimento da legislação ambiental pertinente:	(X) Sim	() Não
25. Conhecimento em língua inglesa:	() Sim	(X) Não
26. Capacidade de redação clara e concisa em português.	(X) Sim	() Não

Critérios de Seleção – Vaga 152

A seleção se dará em duas fases, sendo a primeira eliminatória e a segunda por meio da avaliação dos currículos e das experiências, inclusive, com a realização de entrevistas a ser feita aos 3(três) melhores candidatos selecionados, conforme segue.

1. Seleção quanto ao atendimento mínimo (eliminatório):

- Nível superior.
- Experiência profissional de no mínimo **03 ANOS** em atividades relacionadas ao objeto da contratação.

2 Avaliação do currículo conforme temas e pontuação abaixo, sendo a pontuação (máxima de 70 pontos).

- **FORMAÇÃO ACADÊMICA**
Pontuação máxima: 10 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Experiência com menos de 03 ANOS	Eliminado
Graduação plena (bacharelado ou licenciatura)	5
Especialização em área objeto da contratação	2
Mestrado em área objeto da contratação	1
Doutorado em área objeto da contratação	1

- **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**
Pontuação máxima: 30 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	Máximo
Tempo de experiência comprovada em trabalhos com geoprocessamento	3 a 5 anos - 4 pontos 5 a 8 anos - 8 pontos Acima de 8 anos - 10 pontos	10 pontos
Nº de experiência comprovada em SIG ou sensoriamento remoto e em georreferenciamento de imóveis rurais em Unidades de Conservação	1 a 3 - 4 pontos 4 a 6 - 8 pontos Acima de 6 - 10 pontos	10 pontos
Conhecimento comprovado do Sistema Nacional de Unidades de Conservação.	1 a 3 - 4 pontos 4 a 6 - 8 pontos Acima de 6 - 10 pontos	10 pontos

- **ENTREVISTA**
Pontuação máxima: 30 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Conhecimento sobre a temática do edital	10
Desenvoltura na explanação sobre os trabalhos desenvolvidos	10
Capacidade para se comunicar com clareza e objetividade	10

Serão submetidos à entrevista apenas três candidatos melhor classificados pela soma da pontuação de Formulação Acadêmica e da Experiência Profissional acima, podendo ser ampliada caso houver desistência de um desses classificados.

Será selecionado o candidato que atendeu todos os quesitos mínimos (item 1) com maior pontuação da soma da Formulação Acadêmica, Experiência Profissional e da Entrevista (item 2).

Nos casos omissos, será decidido pela comissão de avaliação.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONSULTOR TÉCNICO (01 VAGA) – BRA/08/023 - Nº DA VAGA 153

2. Setor Responsável: CGTER **3. Diretoria: DISAT/ICMBio**

4. Função do Profissional a ser Contratado(a): Técnico Especializado

5. Contexto: O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade foi criado com o objetivo de modernizar e estabelecer foco às ações executadas pelo poder público federal para a conservação da biodiversidade brasileira.

A Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, regulamentou o art. 225º da Constituição Federal Brasileira, dispõe sobre as regras para criação e implantação das Unidades de Conservação - UC.

Esta lei define unidades de conservação como “espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção”.

A Coordenação Geral de Consolidação Territorial (CGTER) é o setor do Instituto Chico Mendes responsável pela regularização fundiária, que abrange desapropriação e compensação ambiental, assim como demarcação física dos limites oficiais das unidades de conservação federais.

No entanto, a simples criação de uma unidade de conservação não caracteriza transferência de domínio, exigindo que se proceda a regularização da sua situação fundiária, que compreende a identificação e transferência de domínio ou posse de todos os imóveis contidos no seu interior para o ICMBio. No caso de terras públicas federais, torna-se necessário que se proceda a transferência ao órgão gestor da UC, para viabilizar a regularização fundiária.

Uma ação relevante nesse sentido foi a publicação da PORTARIA MMA/MPOG 436/2009 e PORTARIA INCRA/ICMBIO nº 04/2010, pois elas possibilitaram o repasse formal de mais de 10 milhões de hectares de áreas federais e com isso o ICMBio pode efetivar a Concessão de Direito Real de Uso para as comunidades tradicionais beneficiárias de Resex, Flonas e RDS.

Há uma grande demanda de áreas reprimida a serem repassadas e o CDRU garante o acesso a recursos das políticas públicas, redução de conflitos pelo acesso e uso dos recursos naturais da UC com conseqüente melhoria da qualidade de vida das populações tradicionais.

O ICMBio possui 332 Unidades de Conservação abrangendo os biomas: Amazônia, Caatinga, Cerrado, Marinho Costeiro e Mata Atlântica.

Uma iniciativa importante para resolver parte do problema apresentado é o Projeto BRA/08/023, que tem como objetivo promover a conservação e o uso sustentável da biodiversidade por meio da pesquisa e da gestão, proteção, uso público adequado e desenvolvimento socioambiental das comunidades tradicionais nas Unidades de Conservação Federais e, para tanto, tem como resultado a ser alcançado: Promover a gestão das Unidades de Conservação Federais (*resultado 1*), com geração dos seguintes produtos:

- a) Elaboração de produtos visando à instrução de processos tendentes ao repasse das glebas públicas federais e de indubitável domínio da União ao ICMBio que estão sobrepostas às Reservas Extrativistas;
- b) Elaboração de memoriais descritivos das glebas públicas e de indubitável domínio da União visando subsidiar a formulação da solicitação de transferência da gestão à

Superintendência de Patrimônio da União (SPU) ou ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), que sobrepõem as Reservas Extrativistas;

- c) Elaboração de mapas visando demonstrar eventuais sobreposições de imóveis privados, constantes da malha fundiária da CGTER/ICMBio, visando subsidiar a adoção de medidas jurídicas e/ou administrativas cabíveis.

Esses produtos envolvem atividades complexas e multidisciplinares. Uma destas atividades, que é a elaboração de mapas das áreas sobrepostas e de memoriais descritivos só pode ser exercida por apenas técnicos que tenham habilitação em geoprocessamento e serem credenciados para assinar os memoriais descritivos, a qual requer, além da formação específica, treinamento e experiência.

6. Justificativa:

Há um passivo enorme de imóveis públicos sobrepostos Unidades de Conservação com pendência de transferência de posse gestão para o ICMBio e, considerando os objetivos do Projeto BRA 08/023, é premente que o ICMBio consiga a transferência da gestão das áreas da União – SPU e INCRA, para sua gestão com o escopo de atender adequadamente os objetivos da criação das Florestas Nacionais e Reservas Extrativistas. A identificação das áreas de domínio federal é fundamental para subsidiar a autarquia quanto às providências cabíveis para solicitação de repasse da gestão destas áreas às populações beneficiárias, bem como quanto à indenização de ocupantes de boa-fé ou ajuizamento de ações de reintegração de posse. A análise espacial da sobreposição de Reservas Extrativistas e das Florestas Nacionais que possuem populações tradicionais com glebas públicas federais e áreas indubitavelmente da União aponta que ainda há o montante de cerca de 6,5 milhões de hectares de áreas sob domínio federal (SPU ou INCRA) a serem repassadas ao ICMBio na forma de CDRU. A elaboração de mapas e memoriais descritivos é etapa fundamental desse processo. Para isso é importante contar com técnico especializado e capacitado para esta atividade. Será necessária a contratação de técnico especialista, com formação na área de geociências, engenharia ou afins e experiência de 5 anos com Geoprocessamento, uso de Software Livre de análises geoespaciais e recomendável registro no CREA. Esse apoio técnico contribuirá efetivamente para dar ganho de escala na transferência da posse e gestão das áreas da União (SPU e INCRA), por Concessão de Direito Real de Uso, de forma a cumprir adequadamente os objetivos da criação das Unidades de Conservação.

Para tanto, a consultoria deverá:

- Identificar e analisar as áreas da SPU e INCRA sobrepostas nas Florestas Nacionais;
- Elaborar mapas individuais e memoriais descritivos das áreas das Florestas Nacionais e Reservas Extrativistas sobrepostas, com as áreas sob gestão da SPU e do INCRA, visando a transferência das terras do ICMBio; bem como elaborar documentos complementares de apoio aos processos de transferência; e
- Sistematizar os processos das áreas identificadas sobrepostas sob gestão da SPU e INCRA, para organizar a base de dados dos contratos de Concessão de Direito Real de Uso das Unidades de Conservação.

7. Propósito da contratação: Consultoria especializada em geoprocessamento com ênfase em análises de sobreposição e elaboração de memoriais descritivos, visando a transferência das terras públicas ao ICMBio de forma a dar agilidade à emissão de contratos de Concessão de Direito Real de Uso das Unidades de Conservação.

8. Descrição das atividades:

8.1 Detalhamento:

A consultoria deverá elaborar Plano de Trabalho, **no máximo em até 15 dias úteis após a assinatura do Contrato**, contendo as atividades, cronograma e proposta de metodologia a serem adotados considerando os produtos previstos neste TDR. Apesar de constituir atividade obrigatória, o plano de trabalho não será passível de pagamento. Este plano de trabalho deve ser discutido e aprovado em reunião de planejamento a se realizar com a equipe da DCOL.

Produto 1: Identificação de áreas sobrepostas com Flonas e Resex e outras UC prioritárias, analisado e aprovado.

Atividade 01

- Identificar e analisar as áreas da SPU e INCRA que tenham sobreposição com Florestas Nacionais e Reservas Extrativistas e outras UC prioritárias, conforme dados disponíveis da CGTER e dados públicos do INCRA e SPU;
- Organizar e atualizar as planilhas de controle do andamento dos processos.
- Apresentar relatório dos processos de CDRU em andamento (estágio e pendências) e processos não solicitados das Unidades de Conservação Federais.

Produto 2: Mapas e documentos de memoriais descritivos de áreas sobrepostas de 10 RESEX e/ou Flonas, analisados e aprovados.

Atividade 02

- Elaborar, mapas, memoriais descritivos e documentos complementares para solicitação de áreas da SPU e do INCRA sobrepostas com 10 Reservas Extrativistas e/ou Florestas Nacionais.

Produto 3: Mapas e documentos de memoriais descritivos de áreas sobrepostas de 10 RESEX e/ou Flonas, analisados e aprovados.

Atividade 3

- Elaborar, mapas, memoriais descritivos e documentos complementares para solicitação de áreas da SPU e do INCRA sobrepostas com outras 10 Reservas Extrativistas e/ou Florestas Nacionais.

Produto 4: Mapas e documentos de memoriais descritivos de áreas sobrepostas com outras UCs prioritárias, analisados e aprovados.

Atividade 4

- Elaborar, mapas, memoriais descritivos e documentos complementares para solicitação de áreas da SPU e do INCRA sobrepostas com outras unidades de conservação prioritárias.

Produto 5: Sistematização dos processos de CDRU emitidos, elaborado e aprovado.

Atividade 5

- Sistematizar os processos das áreas identificadas sobrepostas sob gestão da SPU e INCRA, para organizar a base de dados dos contratos de Concessão de Direito Real de Uso das Unidades de Conservação.

- Apresentar relatório final com ações executadas e proposta de priorização de demandas futuras de gestão territorial de terras públicas e potenciais terras devolutas.

8.2 Forma de apresentação:

- A forma de apresentação dos relatórios seguirá os padrões estabelecidos pela ABNT.
- Os produtos a serem gerados pela consultoria devem ser entregues com nível e linguagem compatível com a sua destinação.
- A forma de apresentação dos relatórios seguirá os padrões estabelecidos pela ABNT, pelas normas cartográficas nacionais, 3ª Norma de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, o Manual Técnico de Posicionamento, o Manual Técnico de Limites e Confrontações e o Manual para gestão da certificação, dentre outras normas vigentes relativas ao tema.
- Os produtos finais e seu relatório serão entregues de forma preliminar para análise e aceite do ICMBio. O consultor adequará ou corrigirá os produtos conforme necessidade, e entregará a versão final.
- Os produtos preliminares deverão ser entregues em formato digital.
- Os produtos finais serão elaborados em documento formato .doc ou .xls, e em formato .shp, .kml e .tiff ou .jpeg para os dados geoespaciais, em formato digital e quando solicitado, impressos.
- As informações devidamente sistematizadas e parametrizadas para o corpo técnico da DCOL/CGTER/DISAT/ICMBio deverão ser disponibilizadas em local indicado expressamente pela Divisão de Consolidação de Limites/CGTER/DISAT, dentre eles o SIGTERRA.

9. Direitos autorais e de propriedade intelectual

- A titularidade dos direitos materiais e imateriais, de propriedade industrial, de software, de direitos autorais, inclusive patrimoniais e conexos, e quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre os materiais e produtos produzidos no âmbito deste contrato serão do CONTRATANTE. O CONTRATADO se obriga a firmar documento contrato ou declaração adicional ou praticar qualquer outro ato para assegurar que os direitos mencionados sejam reconhecidos e livremente gozados pelo CONTRATANTE.
- Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria, deverá ser solicitada previamente autorização do ICMBio.
- Fotografias e filmagens respeitarão as normas referentes ao uso de imagem de unidades de conservação e dos comunitários.

10. Prazos: Sempre que produtos preliminares forem submetidos à apreciação da Chefia da COREL, esta terá um prazo de 15 dias úteis para se manifestar. Para a apresentação da versão final, se for o caso, o contratado atenderá às recomendações que venham a ser feitas para o aprimoramento e a melhoria dos seus produtos, devendo este ser entregue num prazo máximo de 15 dias após aprovação da versão preliminar feita pela Chefia da COREL.

Os produtos serão entregues obedecendo ao cronograma abaixo:

11. PRODUTOS	VALOR	DATA PREVISTA
Produto 1: Identificação de áreas sobrepostas com Flonas e Resex e outras UC prioritárias, analisado e aprovado.	15%	30 dias após a contratação, mediante apresentação de nota fiscal
Produto 2: Mapas e documentos de memoriais descritivos de áreas sobrepostas de 10 RESEX e/ou Flonas, analisados e aprovados.	20%	60 dias após a contratação, mediante apresentação de nota fiscal
Produto 3 Mapas e documentos de memoriais descritivos de áreas sobrepostas de 10 RESEX e/ou Flonas, analisados e aprovados.	20%	90 dias após a contratação, mediante apresentação de nota fiscal
Produto 4: Mapas e documentos de memoriais descritivos de áreas sobrepostas com outras UCs prioritárias, analisados e aprovados	20%	120 dias após a contratação, mediante apresentação de nota fiscal
Produto 5: Sistematização dos processos de CDRU emitidos, elaborado e aprovado.	25%	180 dias após a contratação, mediante apresentação de nota fiscal

OBS: Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta do contratado a remuneração de todos os serviços prestados nesta consultoria, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.

PERFIL DO PROFISSIONAL

12. Modalidade a ser Contratado:	<input checked="" type="checkbox"/> Produto		
13. Período da Contratação	6 (seis) meses		
14. Valor do Contrato: De acordo com a portaria nº 162 de 12/05/2011-MMA, os custos com hospedagem, alimentação e passagem são por conta do consultor.	Total Geral R\$:		
15. Nº de Vaga(s):	01		
16. Nível de Escolaridade Desejado:	<input checked="" type="checkbox"/> Nível Superior	<input type="checkbox"/> Mestrado	<input type="checkbox"/> Doutorado
17. Formação(ões) Acadêmica(s) (Obrigatória):	Nível superior em geoprocessamento, geografia, agrimensura ou áreas afins.		
18. Especializações/Cursos:			

<p>- Curso em geoprocessamento, sistemas de informações geográficas e sensoriamento remoto.</p> <p>- Capacitação em softwares de SIG (livres ou proprietários).</p> <p>- Georreferenciamento de Imóveis</p>		
<p>19. Experiência Profissional: Experiência comprovada mínima de 3 anos em trabalhos com geoprocessamento e uso de softwares de GIS. Conhecimento do Sistema Nacional de Unidades de Conservação. A comprovação deve ser via contratos e ou registro profissional.</p>		
<p>20. Tempo de Experiência Profissional: 3 (três) anos</p>		
<p>21. Localidade de Realização do Trabalho: Brasília</p>		
22. Disponibilidade para Viagens:	() Sim	(x) Não
23. Conhecimentos em Informática:	(x) Sim	() Não
24. Conhecimento da legislação ambiental pertinente:	(x) Sim	() Não
25. Conhecimento em língua inglesa:	() Sim	(x) Não
26. Capacidade de redação clara e concisa em português.	(x) Sim	() Não

Critérios de Seleção – Vaga 153

A seleção se dará em duas fases, sendo a primeira eliminatória e a segunda por meio da avaliação dos currículos e das experiências, inclusive, com a realização de entrevistas a ser feita aos 3(três) melhores candidatos selecionados, conforme segue:

- 1 **Seleção quanto ao atendimento mínimo (eliminatório):**
 - Nível superior.
 - Experiência profissional de no mínimo **03 ANOS** em atividades relacionadas ao objeto da contratação.

- 2 **Avaliação do currículo conforme temas e pontuação abaixo, sendo a pontuação (máxima de 70 pontos).**
 - **FORMAÇÃO ACADÊMICA**
Pontuação máxima: 10 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Experiência com menos de 03 ANOS	Eliminado
Graduação plena (bacharelado ou licenciatura)	5
Especialização em área objeto da contratação	2

Mestrado em área objeto da contratação	1
Doutorado em área objeto da contratação	1

- **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**
Pontuação máxima: 30 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	Máximo
Tempo de experiência comprovada em trabalhos com geoprocessamento	3 a 5 anos - 4 pontos 5 a 8 anos - 8 pontos Acima de 8 anos - 10 pontos	10 pontos
Nº de experiência comprovada em SIG ou sensoriamento remoto e em georreferenciamento de imóveis rurais em Unidades de Conservação	1 a 3 - 4 pontos 4 a 6 - 8 pontos Acima de 6 - 10 pontos	10 pontos
Conhecimento comprovado do Sistema Nacional de Unidades de Conservação.	1 a 3 - 4 pontos 4 a 6 - 8 pontos Acima de 6 - 10 pontos	10 pontos

- **ENTREVISTA**
Pontuação máxima: 30 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Conhecimento sobre a temática do edital	10
Desenvoltura na explanação sobre os trabalhos desenvolvidos	10
Capacidade para se comunicar com clareza e objetividade	10

Serão submetidos à entrevista apenas três candidatos melhor classificados pela soma da pontuação de Formulação Acadêmica e da Experiência Profissional acima, podendo ser ampliada caso houver desistência de um desses classificados.

Será selecionado o candidato que atendeu todos os quesitos mínimos (item 1) com maior pontuação da soma da Formulação Acadêmica, Experiência Profissional e da Entrevista (item 2).

Nos casos omissos, será decidido pela comissão de avaliação.

Anexo: **Modelo de Currículo**

CÓDIGO DA VAGA PRETENDIDA: Projeto PNUD BRA/08/023 – EDITAL 019/2018 - VAGA _____

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome completo:

E-mail:

Nº do RG:

Órgão Expedidor:

Data de Expedição:

Data de nascimento: (dd/mm/aaaa)

*Local de nascimento:

Sexo:

Nome do Pai:

Nome da Mãe:

Estado civil:

Língua Pátria:*

Nacionalidade de origem:

Nacionalidade atual:

HISTÓRICO PESSOAL

Você é ou já foi Funcionário Público Permanente a serviço do Governo?

Cite publicações significativas que você tenha escrito (não anexar):

ENDEREÇOS

Tipo	Endereço	Cidade	Estado	País	CEP
Comercial					
Residencial					

TELEFONES

Tipo	DDI	DDD	Telefone	Ramal		
Comercial						
Residencial						
ESCOLARIDADE						
Escola; Cidade; País	Curso		Início	Término	Certificado	Nível
CURSOS DE CURTA DURAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (40 A 359 HORAS), INCLUINDO CURSOS DE IDIOMAS 359 HORAS						
Nome do Curso, Local do Curso, Carga Horária				Descreva correlação com o tema deste edital		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL						
A partir da data:	Até (data):			Tempo de Experiência:		
Cargo:	Empregador:					
Supervisor						
Cidade/Estado:						
Atividades:						
Descrever e correlacionar com o item 19. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO deste edital						
Para cada experiência profissional em ordem cronológica, acrescentar um quadro acima.						